Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.640, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Aline Ângela Balestrin;

b) Suplente: Caren Rosane Matté.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

a) Titular: Jaqueline Ana Radeski Borilli;

b) Suplente: Vani Maria Scariot.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Cleusa Talgatti;

b) Suplente: Liamar Machado Ribeiro.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Ivone Pierina Ferri Santin;

b) Suplente: Rosemari Bielski.

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Roberta Rigoni;

b) Suplente: Ivanete Teresinha Zucchi.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Márcia Salete Haboski;

b) Suplente: Ivan Raimundo Zin.

c) Titular: Vitor Hugo Ribas de Moura;

d) Suplente: Denise Fátima Martins.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Romi Marta Niederberger;

b) Suplente: José Tadeu Leal Peixoto.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Denise Silveira Nunes;

b) Suplente: Fernanda Braggio.

IX - Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa.

1. Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

a) Titular: Vera Lúcia Aparecida dos Santos Dezordi;

b) Suplente: Luiz Antônio Borges.

2. Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

a) Titular: Mirian Gomes de Oliveira;

b) Suplente: Odair José Matias.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.377, de 12 de junho de 2009, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração